DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 11 de Junho de 2024

ANO XVIII / EDICÃO Nº. 104

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município **HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças PATRICIANA MESOUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO

Secretário(a) Municipal de Educação TERESINHA BEZERRA SALES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde

EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto

HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações

FLAYSON RODRIGUES MARTINS

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil WALDECY PEREIRA SOUSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) TIAGO VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 053.955.923-77 e RG nº. 2006014146800, para exercer a função de para exercer a função de Assessor(a) de Serviço Técnico em Saúde -Símbolo DNSR-3, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr.(a) JURACIR BEZERRA PINHO, portador(a) do CPF nº. 503.061.033-20 e RG nº. 2003009097878, para exercer a função de para exercer a função de Coordenador(a) da Vigilância à Saúde - Símbolo CDP-1-3, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MAYNA IARA GOMES MARQUES, portador(a) do CPF nº. 063.176.793-20 e RG nº. 20073099729, para exercer a função de para exercer a função Gerente do Núcleo de Controle de Transportes – Símbolo DNS - 2, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, C onforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº 004.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUANA PRISCILA ALVES MACHADO, portador(a) do CPF nº. 057.875.843-17 e RG nº. 20078040889, para exercer a Função de Assessor (a) Parlamentar — Símbolo DNS-3, Lotado(a) no Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 005.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JULIANA SOUZA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 046.038.103-26 e RG nº. 20072997138, da Função de Coordenador(a) de Núcleo de Segurança Alimentar - Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TEREZA CÉLIA SILVA CARVALHEDO, portador(a) do CPF nº. 478.876.053-34 e RG nº. 2006009170073, da Função de Gerente de Mediação – Símbolo DNS-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) GLEYSSE MARIA MORAES SALES, portador(a) do CPF nº. 448.220.493-53 e RG nº. 99098021205, da Função de Assessor(a) Jurídico - Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIO DE JESUS NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 755.764.653-34 e RG nº. 03431341999, para exercer a Função de Gerente do Núcleo de Fiscalização de Transito — Símbolo DAS-4, Lotado(a) no(a) Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 009.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GHDSON OLAVO LEITAO, portador(a) do CPF nº. 864.731.403-44 e RG nº. 20075450270, para exercer a Função de Chefe de Célula do Patrimônio – Símbolo DAS-4, Lotado(a) no(a) Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 010.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA DE JESUS MARQUES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 389.356.433-00 e RG nº. 20082328360, para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II - Símbolo -FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 011.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a) MARIA EDIMIR RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) do CPF n°

747.050.403-68 e RG n°. 2006002105896, para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo -FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 012.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA
LIMA RODRIGUES, portador(a) do CPF n°
240.228.701-25 e RG n°. 0125027607, da Função de
Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II –
Símbolo -FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação do Município de Crateús-CE, Conforme
estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022,
Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 013.11.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MAYKSON JOSE AUGUSTO LOPES DE MENEZES, portador(a) do CPF nº 036.890.673-67 e RG nº. 1306757, para exercer a Função de Chefe de Almoxarifado — Símbolo -DAS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei

Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº 080/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015. RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo	R\$
Alisson Parcao de Carvanio	Wiedico	Antônio	1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF-	R\$
isadora Soares Warques	Medica	Valente	1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF-	R\$
Hiloe Alelical Blaga	aga Medica		1.500,00
José Airton Marques da	Médico	ESF- Ingá	R\$
Silva Junior	Medico	ESF- Iliga	1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF-	R\$
Jose Carlos de Agulai Fililo	Medico	Monte Nebo	1.500,00
Rivanilson de Sousa	Médico	ESF-	R\$
Rodrigues	Medico	Curral Velho	1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic	R\$
Sayonara Soales Tolles	Medica	II	1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-	R\$
i unayuns Kodriguez Piutin	iviedica	Fátima I	1.500,00

R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PORTARIA Nº 081/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro		ESF- São	R\$
de Freitas	Médico	Vicente	1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$
Karen Gomes Carneiro	Médica	ESF-	1.100,00
de Freitas		Ibiapaba	R\$
			1.100,00
			R\$
			3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 082/2024

Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxilio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

NOME	CARGO OU	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO	QUANTIDA	VALOR
	FUNÇÃO LOTAÇÃO		ALIMENTAÇ ÃO	DE	TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermage m	ESF- Curral do Meio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermage m	ESF- Irapuá	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Antonio Airton de Sousa Brito Antonio Flávio de Araújo Antonio Luciano Ribeiro	Auxiliar de Serviços Agente Agentistrati vo Enfermeiro	ESF- Ingá(volant e) ESF- Curral do MeioESF- Irapuá	R\$ 15.00 R\$ 15.00 R\$ 15.00	1	R\$ 240.00 FÉRIAS R\$ 240.00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15.00		FÉRIAS
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Estefani Alves de Oliveira	Recepcioni sta	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15.00	16	R\$ 240.00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	Queimada	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermage m	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Velho	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	IESE- Potv	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
George Erico Soares Cavalcant e	Enfermeiro	ESF- Curral do	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Isadora Soares Marques	Médica (Mais Médico)	ESF- Valente	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermage m	ESF- Assis	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Aguiar Filho	Médico(Mai s Médico)	Monte	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
José Jocedonio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermage m	⊏SF- Valente	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	Monte Nebo	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00
José Airton Marques da Silva	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15.0 0	16	R\$ 240.00

Junior						
Karen						
Gomes Carneiro de Freitas	Médica (Médicos Pelo Brasil)	ESF- Ibiapaba	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria Janice Silva Barros	Recepcioni sta	ESF- Queimada s	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermage m	ESF- Queimada s	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermage m	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermage m	ESF- Ibiapaba	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermage m	ESF- Curral do Meio	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria Edivaneid e de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 0	15.0	16	R\$ 240.00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	16	R\$ 240.00
Freitas	Técnico de Enfermage m	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	16	R\$ 240.00
de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	16	R\$ 240.00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcel os	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$	15.00	16	R\$ 240.00
						R\$ 9,360.00

LEI Nº 1.156, DE 10 DE JUNHO 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada GONÇALO GOMES DE ALMEIDA, uma RUA sem denominação oficial, situada na sede deste município, BAIRRO BOM RETIRO, Iniciando na Rua Professora Alda Bezerra Pinho, nas Coordenadas N 9429989.56m e E 315269.31m, finalizando nas Coordenadas N 9430077.66m e E 315346.77m.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA PREFEITO DE CRATEÚS-CE

LEI Nº 1.157, DE 10 DE JUNHO 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada FABIANO DE SOUSA SILVA (ALFAIATE FABIANO), uma RUA sem denominação oficial, situada na sede deste município, BAIRRO PONTE PRETA, Iniciando na Rua VICTOR LUDGERO, nas Coordenadas N 9428641.44m e E 314406.33m, finalizando nas terras de Heraldo Roney Borges Brandão (CPF: 388.399.563-34), nas Coordenadas N 9428679.12m e E 314427.76m.

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA PREFEITO DE CRATEÚS-CE

LEI Nº 1.158, DE 10 DE JUNHO 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOSE DE SOUSA MARTINS, uma RUA, situada na sede deste município, Iniciando na Rua Contador Raimundo Luiz, nas Coordenadas N 9429392.18m e E 315558.26m, finalizando na Rua João Lins Cavalcante, nas Coordenadas N 9428882.35m e E 315363.92m, bairros Cidade 2000, Patriarcas e Cajás.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍ	ÍPIO – ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 104	Crateús – CE, 11 de Junho de 2024
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

